



CONTRATO DE CONVÊNIO

CONTRATANTE: REAL SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DEZESSEIS DE SETEMBRO – HOSPITAL PORTUGUÊS, situado na Avenida Princesa Isabel, nº 914, Barra Avenida, inscrito no CNPJ sob o nº. 151.664.116/0001-51, neste ato representado por: _____(nome completo)____, -____(nacionalidade)____, ____ (estado civil)____, ____ (profissão)____, portador do CPF n. _____, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente de HOSPITAL PORTUGUÊS;

CONTRATADA: ____ **(razão social da empresa)**____, com endereço à _____, inscrita no CNPJ sob n. _____, neste ato representada por seu sócio gerente ____ (nome completo)____, ____ (nacionalidade)____, ____ (estado civil)____, ____ (profissão)____, portador do CPF n. _____, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA;

firmam entre si o presente Contrato de Convênio que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 01 – DO OBJETO: O objeto do presente é o convênio para fornecimento dos serviços de _____, aos colaboradores do HOSPITAL PORTUGUES, mediante simples apresentação de crachá de identificação ou cópia de contracheque, juntamente com carteira de identidade.

CLÁUSULA 02 – CONTRAPRESTAÇÃO: O HOSPITAL PORTUGUES se compromete a promover ampla divulgação da parceria ora firmada, utilizando-se de cartazes, boletins e mensagens em rede de comunicação interna.

CLÁUSULA 03 - DO DESCONTO: O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a praticar o desconto de _____% sobre o preço dos serviços acima descritos, para cada colaborador que vier a utilizar-se do mesmo. O(A) CONTRATADO(A) deverá ajustar diretamente com o colaborador a data de vencimento e a forma de pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O desconto acima ajustado será mantido ainda que o(a) CONTRATADO(A) venha a reduzir ou majorar preço do serviço ora disponibilizado aos colaboradores do CONTRATANTE.



PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de inadimplemento do colaborador fica a CONTRATADA ciente de que nenhuma responsabilidade poderá ser imputada ao HOSPITAL PORTUGUES.

CLÁUSULA 04 - DO PRAZO: O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, sendo que quaisquer das partes poderá rescindir o presente ajuste, a qualquer tempo e sem ônus, mediante expedição de comunicação expressa neste sentido, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção, dissolução, intervenção, liquidação, falência de quaisquer das partes resultará na rescisão do presente Contrato para todos os fins de direito, independente de notificação.

CLÁUSULA 05- DAS DESPESAS: Os pagamentos dos custos serão de inteira obrigação do colaborador, ficando o HOSPITAL PORTUGUES isento de qualquer compromisso econômico resultante deste contrato.

CLÁUSULA 06 - O presente contrato obriga as partes, não podendo ser cedido nem transferido, sendo que qualquer tolerância quanto ao cumprimento das cláusulas ora pactuadas, não será jamais interpretada como novação ou renúncia de direitos.

CLÁUSULA 07 - DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Salvador/BA, como único competente para dirimir eventuais dúvidas decorrentes deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes assinam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Salvador, ____ de _____ de 20__.

HOSPITAL PORTUGUES

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____ E _____

nome:

nome:

RG n.

RG n.